

Ofício nº 219/2026/SSPDS

Jataí/GO, 24 de fevereiro de 2026.

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de viaturas destinadas à Guarda Civil Municipal.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação e da adequação técnica das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a locação de viaturas destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Civil Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Apresentaram documentação para análise as seguintes empresas:

- DALETH VEÍCULOS LTDA
- LGS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas licitantes, verificando-se o atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório, especialmente quanto à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira;
- Declarações obrigatórias.

Após conferência detalhada, constatou-se que as empresas supracitadas atenderam integralmente às exigências do edital, encontrando-se em conformidade com as

disposições da Lei nº 14.133/2021 (ou Lei nº 8.666/1993, se for o caso) e demais normas aplicáveis.

III – DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS

No que se refere à adequação técnica, verificou-se que os veículos ofertados atendem às especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto a:

- Categoria e tipo de veículo exigidos;
- Ano de fabricação/modelo;
- Motorização mínima;
- Itens obrigatórios de segurança;
- Condições de manutenção e substituição;
- Regularidade documental e licenciamento.

No que se refere ao item que exige veículo tipo pick-up cabine estendida, verificou-se que a licitante ofertou veículo modelo Fiat Strada Cabine Plus.

Após análise técnica das especificações do fabricante, constatou-se que a denominação “Cabine Plus” corresponde à configuração de cabine estendida, tratando-se de nomenclatura comercial adotada pela montadora, sem prejuízo às características estruturais exigidas no Termo de Referência.

Assim, conclui-se que o modelo ofertado atende às especificações técnicas previstas no edital.

Equipamentos operacionais

Quanto aos equipamentos de sinalização visual e sonora (giroflex e sirene), rádios comunicadores e plotagem/caracterização oficial das viaturas da Guarda Civil Municipal, registra-se que o fornecimento e a instalação serão de responsabilidade das empresas contratadas, conforme previsão editalícia.

Após análise das especificações técnicas apresentadas, constatou-se que os veículos possuem sistema elétrico compatível, capacidade estrutural e condições adequadas para a instalação dos referidos equipamentos, não havendo impedimento técnico para sua implementação.

Ressalta-se que as contratadas deverão realizar as adaptações necessárias observando as normas de segurança veicular e de trânsito, garantindo que a instalação não comprometa a integridade estrutural, o funcionamento dos veículos ou as condições de garantia.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão/Agente de Contratação conclui que as empresas acima relacionadas encontram-se **HABILITADAS** e que as propostas apresentadas estão em conformidade com as exigências técnicas previstas no edital e Termo de Referência.

Assim, o processo encontra-se apto ao regular prosseguimento, com o retorno da sessão pública para continuidade das fases subsequentes do certame.

Encaminhe-se para publicação e convocação dos licitantes quanto à data e horário de reabertura da sessão.



Ludmilla Alves de Jesus
Diretoria Administrativa
Matrícula 15838